CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em, 20 / 06 / 24
1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 /2024

Outorga o Título de Cidadania Honorária Goianense e dá outras providências.

A PUBLICAR
Em, 20 / 06 / 24
Presidente

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana ao Pr. Josenildo Caetano da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de junho de 2024.

Ver. Edson da Farmácia.

SOB O PALIO DA LEI ORGÂNICA EM SEUART.30,IV, e DO ART.10,III, "é", DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, EM
12 / 07 / 24
PRESIDENTE
Eduardo Batista
Presidente

PUBLICADO
Em, 20 / 06 / 24
Funcionário:
Matrícula: 6985

Justificativa.

A presente preposição tem por objetivo conceder o título de cidadão honorário de Goiana, Josenildo Caetano da silva, como reconhecimento aos intimáveis serviços que vem prestando ao município de Goiana como pastor evangelista.

Sua jornada como pastor o levou a Goiana por designação divina. Servindo na sede sob a liderança do pastor regional Oséias Santos, Nildo aceitou o chamado para Goiana como um grande desafio e uma honra. Em Goiana, ele se dedica não apenas à pregação do evangelho, mas também ao trabalho social impactante através da igreja ADVEC.

A igreja em Goiana é conhecida por seu envolvimento na ressocialização de pessoas afetadas por drogas, alcoolismo e outras adversidades sociais. Além disso, incentiva os jovens a crescerem espiritualmente e a desenvolverem suas habilidades e profissões.
Nildo é casado com Amanda Oliveira e é pai de quatro filhos: Ítalo Mateus Caetano da Silva, Júlia Rebeca Siqueira da Silva, John Marcos e Joseph Renan. Ele vive o presente com dedicação à sua família e à sua comunidade, sem fazer planos a longo prazo pois confia que sua vida está nas mãos do Senhor.

Receber o título de cidadão Goianense é uma das muitas honras que Nildo valoriza profundamente. Ele se sente privilegiado por fazer parte da história de Goiana e continua a servir com excelência na causa do evangelho.

Vereador. Edson da Farmácia.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
-- CASA JOSÉ PINTO DE ABREU --
Encaminho à Comissão de:
Para exarar parecer
Goiana 25/06/2024
Presidente

Câmara Municipal de Goiana
CASA JOSÉ PINHO DE ABREU
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Designo o Sr. Ver. ANA DIAMANTE
para exarar
Parecer do Projeto de Lei Legislativo
Nº 016/2024
Goiana, 25 de 06 de 2024
Vereador:

LIDO EM SESSÃO
Em 04 / 07 / 24
1º Secretário(a)

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024, de autoria do Vereador Edson da Farmácia, que "Concede título de Cidadania Honorária de Goianense e dá outras providências".

Presente nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo 016/2024, de autoria do Vereador Edson da Farmácia, cujo objetivo é o de homenagear ao Senhor **JOSENILDO CAETANO DA SILVA,** pastor evagelista, outorgando-lhe o título de Cidadania Honorária de Goiana. **É O RELATÓRIO.**

A PUBLICAR
Em 04 / 07 / 24
Presidente

ANÁLISE

Designada Relatora pelo Senhor Presidente deste Colegiado, Vereador Carlos Viégas Júnior, e após análise do conteúdo da propositura, e sua justificativa, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final o Voto do Relator e Parecer desta Comissão.

A matéria ora analisada se encontra redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; observa as normas ortográficas e se acha amparada nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente pela sua tramitação normal e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de julho de 2024

Ver. Carlos Viégas Júnior / Presidente

Verª. Ana Diamante / Relatora

Ver. Mário do Peixe / Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 1ª Discussão por UNA-
NIMIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 09/07/24

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 2ª Discussão por UNA-
NIMIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 11/07/24

Presidente